

TERMO DE RATIFICAÇÃO

1. RECONHEÇO a **INEXIGIBILIDADE** de licitação fundamentada no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Empresa Autorizada **ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA**, com valor total de R\$ **9.684,48** (nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE DUAS RETRO ESCAVADEIRAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.**
2. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **RENATA SANDRE BROECHL**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 13 DE JUNHO DE 2016.



VALMIRA ALVES
PREFEITA MUNICIPAL